



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 97/2016

INCLUI MEMBRO NA ESCALA DE SERVIDORES EM PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento e...

Considerando que a servidora Edilza Leal Sales não foi incluída na escala de recesso, pela Portaria nº 93/2016 por motivo de licença médica, retornando às atividades em 05/07/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Incluir a servidora **EDILZA LEAL SALES**, na composição do Grupo II a que se refere a Portaria nº 93/2016, referente ao período de 14/07 a 22/07.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes, 12 de julho de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente a C.M.M.
Biênio 2015/2016